

DECRETO Nº 23838/2026

Concede Licença por morte em pessoa da família a servidora Eleniuce Padilha de Almeida França.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora **ELENIUCE PADILHA DE ALMEIDA FRANÇA**, matrículas funcionais 18884-1 e 18884-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamenta (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Santa Luzia, no período de 20 a 27 de setembro de 2026, com base no artigo 10, Inciso VII, alínea “b”, da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de setembro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do
ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças